

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

Parecer

- I. PROCESSO Nº 00041701/2025
- II. ORIGEM: UDESC/ESAG/AE - Departamento de Administração Empresarial
- III. INTERESSADO: ALBERTO RUSSI JUNIOR
- IV. ASSUNTO: Solicitação de ampliação de carga horária de professor efetivo do Departamento de Administração Empresarial para atender a necessidade do curso em substituição a professor afastado em caráter permanente e alteração de grade curricular, em atendimento à Resolução CONSEPE 001/2001.

V. HISTÓRICO:

O processo foi aberto em 17/10/2025 com os seguintes documentos: Ofício do interessado para a chefia do Departamento de Administração Empresarial e anexos I e II.

No dia 21/10/2025 é anexado ofício endereçado para os professores do DAE, bem como seis PTIs do professor Alberto Russi Junior (2025.2 a 2028.1) e seis PODs do DAE (2025.2 a 2028.1), o diploma de graduação e de mestrado e o histórico de graduação e de mestrado do interessado. Também foi anexada cópia da resolução Resolução 001/2001 –CONSEPE.

Em 05/11/2025 são anexados pela CRH a documentação funcional do servidor conforme o que estabelece a Resolução CONSEPE 001/2001.

Em 10/11/2025 o processo é analisado e aprovado na reunião do Colegiado do Departamento de Administração Empresarial e posteriormente enviado para análise pelo Concentro.

Em 12/11/2025 o parecer favorável a solicitação é inserida no processo pelo prof. Prof. Marco Antonio Seifriz e em 13/11/2025 o processo é aprovado ad-referendum pelo Prof. Dr. Julíbio David Ardigo - Diretor Geral da ESAG em Exercício.

Em 17/11/2025 a PROEN insere o parecer técnico no qual diz que o processo está de acordo com a Resolução 001/2001 – CONSEPE e que foi aprovado em todas as instâncias até a sua chegada na Pró-Reitoria de Ensino.

Em 19/12/2025 o diretor em exercício da ESAG envia ofício ao reitor solicitando ad-referendum ao pedido através do Documento UDESC 052180/2025. No mesmo dia, através do DESPACHO Nº 1155/2025 o reitor aprova ad-referendum o pedido.

Em 26/01/2026 é feita a juntada do documento UDESC 00052180/2025 ao processo.

Em 10/02/2026 sou designada para relatora e recebo o processo no dia 11/02/2026.

ANÁLISE: Este processo trata de solicitação de alteração de carga horária de 20h para 40h feita pelo prof. Efetivo Alberto Russi Júnior. Sua demanda é regida pela Resolução CONSEPE 001/2001 que Regulamenta o processo de ampliação do regime de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Magistério Superior da UDESC. A solicitação atende ao Art. 1º que diz que “a ampliação do regime de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Magistério Superior da UDESC deve pautar-se nas seguintes condições: I - existência de necessidade de alteração da carga horária; II - inexistência de capacidade ociosa de docentes que possam ministrar as aulas e/ou desenvolver atividades acadêmicas; e III - existência de instalações, equipamentos e recursos que possibilitem o aproveitamento do trabalho do docente, na carga horária proposta.” Segundo o que informa a chefia do DAE esses fatores são atendidos. Atende também ao Art. 2º uma vez que o professor substituirá dois professores que se afastaram “em caráter permanente”: os professores efetivos Marcelo Tupy (em razão da aposentadoria) e Eduardo Janicsek Jara (em virtude do falecimento). O interessado comprovou no decorrer do processo que atende todos os requisitos da resolução a saber: I – apresentar titulação mínima de mestrado na área de conhecimento das atividades que assumirá ou em área afim, ou, excepcionalmente, titulação mínima de especialização, mediante justificativa circunstanciada. II - estar formalmente credenciado, ou em vias de credenciamento, em disciplinas da área de conhecimento que se propõe assumir, disciplinas estas que constem do currículo pleno dos cursos de graduação da UDESC; III – comprovar que, após a ampliação do regime de trabalho, não solicitará aposentadoria por tempo de serviço, de contribuição ou idade para aposentadoria no prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme Anexo I desta Resolução; IV – ter concluído período de estágio probatório; V - não estar respondendo a processo disciplinar.

No processo foram anexados pela chefia do DAE e pela CRH os demais documentos necessários conforme o que estabelece a resolução. O professor assumirá as disciplinas Matemática aplicada e Matemática Financeira Aplicada no curso de Administração Empresarial (matutino e vespertino). As disciplinas estão alocadas na 1ª e 2ª fase respectivamente.

VII: Parecer: Sou de **parecer favorável** ao ad-referendum dado pelo reitor no pedido de ampliação da carga horária (de 20h para 40h) feita pelo professor Alberto Russi Júnior

conforme o que estabelece a Resolução 001/2001 - CONSEPE que Regulamenta o processo de ampliação do regime de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Magistério Superior da UDESC.

Florianópolis, 20/02/2026

Parecerista: Luciana Rossato – assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H9A7N43U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANA ROSSATO** (CPF: 716.XXX.110-XX) em 24/02/2026 às 15:48:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:02 e válido até 30/03/2118 - 12:43:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE3MDFfNDE3MjJfMjAyNV9IOUE3TjQzVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041701/2025** e o código **H9A7N43U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 24-02-2026, após análise do presente processo, rejeitou, por maioria, o parecer da relatora, conselheira Luciana Rossato, constante às folhas 74 a 76 dos autos.

Julice Dias
Presidente da CEG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E71HOU71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULICE DIAS (CPF: 634.XXX.409-XX) em 24/02/2026 às 19:00:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2020 - 15:35:26 e válido até 14/09/2120 - 15:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDE3MDFfNDE3MjJfMjAyNV9FNzFIT1U3MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041701/2025** e o código **E71HOU71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.